

SUMÁRIO

I - DIRETORIA COLEGIADA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	12
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	13
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	18
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	19
k) Superintendência de Pessoal da Aviação Civil	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 4.524, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.001524/2021-95, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.932/CRG, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 16, nº 01, de 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 4.525, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013437/2020-08, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580789, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 3.933/CRG, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 16, nº 01, de 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 4526, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 382/CRG, de 5 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 6, de 7 de fevereiro de 2020 e dispensar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.339/CRG, de 9 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 37, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523 e DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, para assumir a função de membros da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 4.527, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.041729/2018-16, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.421/CRG, de 8 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 32, de 9 de agosto de 2019 e dispensar o servidor FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580789, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 626/CRG, de 5 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 10, de 6 de março de 2020.

Art. 2º Designar os servidores CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523 e DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, para assumir a função de membros da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 4.529, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 380/CRG, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 6, de 7 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

6 - PORTARIA Nº 4.530, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040706/2019-67, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.312/CRG, de 24 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 43, de 25 de outubro de 2019, mantendo-se a sua designação para compor o Colegiado, na qualidade de membro e dispensar a VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada

pela Portaria nº 131/CRG, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 3, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

7 - PORTARIA Nº 4.532, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR , no uso das atribuições que lhe conferem as artes. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046186 / 2018-15, resolver:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482 , da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.819 / CRG, de 13 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 25, de 21 de junho de 2019, mantendo-se a sua designação para compor o Colegiado, na qualidade de membro e dispensar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354 , da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 794 / CRG, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 12, de 20 de março de 2020, mantendo-se a sua designação para compor o Colegiado, na qualidade de presidente.

Art. 2º Dispensar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320 , da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.948 / CRG, de 22 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 43, de 23 de outubro de 2020.

Art. 3º Designar a servidora CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para assumir a função de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

8 - PORTARIA Nº 4.533, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022960/2020-17, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354 e ANDRE BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 11465723, da função de membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 1.667/CRG, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 27, de 3 de julho de 2020.

Art. 2º Designar as servidoras VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830 e MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, para assumir a função de membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

9 - PORTARIA Nº 4.534, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.099/CRG, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 34, de 21 de agosto de 2020 e dispensar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.779/CRG, de 5 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 49, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880 e ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032991, para assumir a função de membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

10 - PORTARIA Nº 4.535, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.016946/2020-84, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.022/CRG, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 33, de 4 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

11 - PORTARIA Nº 4.536, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.494/CRG, de 23 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 39, de 25 de setembro de 2020 e dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.594/CRG, de 22 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 13, nº 34, de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

12 - PORTARIA Nº 4.537, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032991, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 117/CRG, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 3, de 17 de janeiro de 2020 e dispensar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.342/CRG, de 9 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 37, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830 e FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580789, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

13 - PORTARIA Nº 4.538, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025572/2019-54, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 383/CRG, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 6, de 7 de fevereiro de 2020 e dispensar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.340/CRG, de 9 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 37, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830 e FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, Técnico em

Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580789, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

14 - PORTARIA Nº 4.540, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.003140/2019-92, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.754/CRG, de 3 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 49, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor ANDRE BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 11465723, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

15 - PORTARIA Nº 4.541, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.044056/2018-48, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032991, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 124/CRG, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 3, de 17 de janeiro de 2020 e dispensar a servidora MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 377/CRG, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 6, de 7 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580789 e MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

16 - PORTARIA Nº 4.543, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 122/CRG, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 3, de 17 de janeiro de 2020 e dispensar a servidora DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 778/CRG, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 12, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Designar os servidores FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580789 e MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

17 - PORTARIA Nº 4.544, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046190/2018-83, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 128/CRG, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 3, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

18 - PORTARIA Nº 4.545, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.976/CRG, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

19 - PORTARIA Nº 4.546, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.003140/2019-92, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 219/CRG, de 23 de janeiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.077/CRG, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

20 - PORTARIA Nº 4.547, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046186/2018-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.824/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.978/CRG, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

21 - PORTARIA Nº 4.548, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.037346/2020-50, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - ANDRE BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 11465723, na qualidade de presidente;

II - JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320; e

III - ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032991, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

22 - PORTARIA Nº 4.555, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.047042/2018-86, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032991, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 119/CRG, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 3, de 17 de janeiro de 2020 e dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.762/CRG, de 4 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 49, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573 e ANDRE BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 11465723, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 4.499, DE 15 DE MARÇO DE 2021. (*)

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 161.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e no art. 4º da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.024278/2020-69, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 161, referente ao

Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 161, Emenda nº 03.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC nº 161 Emenda nº 03 (<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-161-emd-03>).

Art. 2º Os Elementos de Fiscalização – EF do CEF de que trata esta Portaria sujeitam-se ao critério qualificador “criticidade”, que representa o risco à segurança operacional e possui como valores aceitáveis os números inteiros 0 (zero) a 22 (vinte e dois).

Art. 3º Será aplicada providência administrativa sancionatória quando houver o cometimento de nova infração relativa ao mesmo EF no período de tempo igual ou inferior ao prazo estabelecido no CEF, contado a partir do cometimento de infração anterior.

Parágrafo único. Para fins de consideração do histórico do caput, serão consideradas infrações cometidas pelo mesmo operador em um mesmo aeródromo.

Art. 4º No caso de constatação de infração a requisito normativo que não esteja expressamente previsto no Anexo a essa Portaria, será aplicada providência administrativa preventiva.

Art. 5º O CEF de que trata esta Portaria não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização com natureza de ação fiscal, conforme definição constante do art. 2º, III, “b”, da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018.

Parágrafo único. Para as infrações detectadas no âmbito de ação fiscal, de competência da Superintendência de Ação Fiscal - SFI, será necessariamente aplicada a providência administrativa sancionatória, a qual poderá ser acompanhada de providência acautelatória, a depender da constatação de risco iminente.

Art. 6º Ressalvado o disposto no art. 5º, esta Portaria aplica-se a todas as atividades de fiscalização em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

GIOVANO PALMA

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 4.437, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na

Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 60840.009292/2008-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2008, firmado com a empresa HOTÉIS AEROPORTO DE CONGONHAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.418.937/0001-70, cujo objeto consiste na locação do Edifício Congonhas Office, localizado na rua Baronesa de Bela Vista nº 815, Bairro Aeroporto, São Paulo/SP, para instalação da Unidade Regional São Paulo, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DARLESSON ALVES DO CARMO, e-mail darlesson.carmo@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636-8777, na qualidade de titular; e

b) DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, e-mail diogo.vasconcelos@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636-8765, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a última Portaria nº 1.322/SAF, de 29 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 18, de 03 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 4.506, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.002176/2021-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo de secretariado, de recepção e de mensageria para as dependências da ANAC em São Paulo, São José dos Campos e Rio de Janeiro, conforme a seguir:

I – DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, e-mail diogo.vasconcelos@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a GTAF-SP/SAF;

II - DARLESSON ALVES DO CARMO, e-mail darlesson.carmo@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a GTAF-SP/SAF;

III - MILTON SHUJI UEMURA, e-mail milton.uemura@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a GTAF-SP/SAF;

IV - JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, e-mail helder.lima@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a GTAF-RJ/SAF;

V - JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, e-mail janaína.freire@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a GTAF-RJ/SAF;

VI - JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, e-mail julio.ditta@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a GTAF-RJ/SAF; e

VII - FELIPE CRISTIANO RODIO, e-mail felipe.rodio@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a GTAF-RJ/SAF.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 4.515, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 23/ANAC/2017, firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), da Agência Nacional de

Aviação Civil (ANAC).:

I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, e-mail arthur.ganzert@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4103 na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4103, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, e-mail fabio.freitas@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5933 na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, e-mail ana.barba@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de titular; e

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, e-mail pablo.soares@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, e-mail elenice.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato, através de homologação das demandas no Microsoft Team Foundation Server, como recebimento dos serviços prestados:

I - ESPRO:

a) LUCAS ROCHA SILVA REGO, e-mail lucas.rego@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4607;

b) JULIANA MORAES DE SOUSA, e-mail juliana.sousa@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4277;

c) RODRIGO MOTA NARCIZO, e-mail rodrigo.narcizo@anac.gov.b, contato telefônico nº (61) 3314-4537.

II - FACILITAÇÃO:

a) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, e-mail Fabio.Freitas@anac.gov.br, contato telefônico n° (21) 3501-5933;

b) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4103;

c) ARTHUR VICTOR GANZERT, e-mail arthur.ganzert@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4920.

III - GEIT:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4123;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4314.

IV - GTGI:

a) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, e-mail bernardo.castro@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4509;

b) RAFAEL BRAGA DE MELO, e-mail rafael.melo@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4648.

V - GESI:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, e-mail arthur.ganzert@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4920;

b) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4103.

VI - GTPP:

a) BEATRIZ MARIA MADEIRA ALVARENGA, e-mail beatriz.madeira@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4104;

b) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, e-mail alexandre.diniz@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4353;

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico n° (21) 3501-5914.

Art. 3º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 4º Convalidam-se os atos praticados a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.899/SAF, de 19 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 42, de 23 de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 4.505, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Delega competências para a coordenação de pessoal no âmbito da GESI/STI.

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e do art. 7º da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010 e considerando o que consta do processo nº 00058.022083/2018-60, resolve:

Art. 1º Delegar competência para a prática de atos de coordenação de pessoal aos servidores abaixo relacionados:

I - ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, para a coordenação de pessoal de:

a) FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827 e

c) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.

II - RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, para a coordenação de pessoal de EDER FILARDI ALVES SOUZA matrícula SIAPE nº 2105357.

III - MILTON DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1786315, para a coordenação de pessoal de:

a) ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216 e

b) YURI DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1958949.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os servidores serão responsáveis pelo controle, verificação, análise, ajuste de horário, abonos, homologação de ocorrências/ausências, autorização de horas excedentes e horas em débito, homologação mensal do ponto eletrônico e as demais mencionadas no art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018; os servidores indicados também serão responsáveis pela realização das avaliações de desempenho e estágio probatório, conforme Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.102/STI, de 4 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 29, de 20 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 187, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.002799/2021-46, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, com mudança de sede, o servidor RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1765801, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Coordenadoria de Processos e Sistemas – SIA/GNAD/COPS, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Coordenadoria de Processos e Sistemas - SIA/GNAD/COPS, em São Paulo/SP, a contar de 11/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 190, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.002098/2021-16, resolve:

Art. 1º Conceder a WALTER ALBERTO MORITA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1764902, licença capacitação, no período de 5 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2020, a fim de realizar as ações de desenvolvimento, na modalidade a distância, "Transporte aéreo: fatores humanos na aviação", "Gestão estratégica com foco em resultados", "Gestão de informações e novas tecnologias" e "Gestão para resultados", ministrados pelo Serviço Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 198, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.011665/2021-16, resolve:

Art. 1º Conceder a KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1639313, licença capacitação, no período de 06 de abril de 2021 a 04 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2013 a 11 de julho de 2018, a fim de realizar as ações de desenvolvimento, na modalidade a distância, "Curso de Algoritmo" ministrado pela Curso em Vídeo, "Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA" ministrado pela Escola Virtual.Gov (EV.G), "Curso de Pyton" ministrado pela Faculdade de Informática e Administração Paulista (FIAP), e "Curso Online Gestão de Riscos e BMP no Combate à Fraude e Corrupção", ministradas pela Enfoque Capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 199, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Concede indenização de transporte a servidor da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de fevereiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13 nº 43, de 26 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 08, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.009330/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte ao servidor da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionado, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

Matrícula SIAPE	Servidor Público	Cargo Público	Unidade de Exercício	Processo SEI!	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1586817	STEFAN SANTI	Esp. Em Regulação de Aviação Civil	COPOA/GTREG/SFI-RS	00068.000097/2021-17	SPL - CERTIFICAÇÃO - EXAME DE PROFICIÊNCIA, Aeródromo: SBTR - Torres, Local: Torres (RS)	2	15/02/2021	16/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica